

Cerejeiras - RO, 13 de Junho de 2017.

## LEI MUNICIPAL Nº 2.595/2.017

*“Dispõe sobre alteração de vagas do Anexo I, da Lei Municipal nº 1.946/2011 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Sistema Único de Saúde do Município de Cerejeiras e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, **Airton Gomes**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;

*Faz saber que a Câmara Municipal de Cerejeiras aprovou e eu sanciono e publico a seguinte,*

### LEI

**Art. 1º** - Fica alterado no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Sistema Único de Saúde do Município de Cerejeiras - Lei Municipal nº 1.946/2011, o número de vagas do Anexo I, conforme o quadro abaixo:

Cargo	VAGAS
Especialista em Saúde I – Enfermeiro	13

**Art. 2º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

**AIRTON GOMES**  
Prefeito Municipal

*Nádia Miranda Delilo Leopoldino*  
**Procuradora Geral**